



Projeto de Lei Nº 202/2026

“Institui o Dia Municipal do Cuidador do Idoso no Município de Itapevi e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapevi, o Dia Municipal do Cuidador do Idoso, a ser comemorado anualmente em 20 de março, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município. A data é utilizada em diversos municípios brasileiros para homenagear e valorizar os cuidadores de idosos.

Art. 2º A instituição da data tem por objetivos:

- I** – Reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelos cuidadores de idosos;
- II** – Conscientizar a população sobre a importância do cuidado e da proteção à pessoa idosa;
- III** – Promover ações educativas, palestras, campanhas e atividades voltadas à valorização dos cuidadores;
- IV** – Incentivar a qualificação e capacitação dos profissionais e familiares que exercem a função de cuidador;
- V** – Fortalecer as políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável e à dignidade da pessoa idosa.



Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, em parceria com entidades públicas e privadas, atividades alusivas à data comemorativa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de junho de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Projeto de Lei Nº 202/2026 - Processo 273/2026 Documento assinado digitalmente em 22/06/2026. PROTOCOLO 14977/2026 - 22/06/2026 10:01 - PROCESSO 273/2026. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4SE4-8XAH-90YB-2VGR



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e valorizar os cuidadores de idosos, profissionais e familiares que desempenham papel fundamental na promoção da saúde, segurança, bem-estar e qualidade de vida da população idosa.

Com o aumento da expectativa de vida da população brasileira, cresce também a necessidade de cuidados especializados e humanizados para os idosos. Os cuidadores exercem função essencial, garantindo apoio físico, emocional e social, contribuindo para a preservação da dignidade da pessoa idosa. Diversos estados e municípios já instituíram datas semelhantes em seus calendários oficiais, reforçando a importância desse reconhecimento.

Diante da relevância social da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de junho de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4SE48XAH90YB2VGR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4SE4-8XAH-90YB-2VGR

